A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 128/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a complementação da pavimentação da Rua Dr. Elísio Galvão Filho, no bairro Prof. Gilberto Pinheiro, da cidade Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A rua mencionada é uma das principais rotas de acesso ao Colégio CIVE. Embora seja uma distância curta, a conclusão do pavimento proporcionará uma via adequada para o trânsito dos moradores locais, bem como para as pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem. Além disso, isso ajudará a evitar ou minimizar a formação de lama durante períodos de chuva e a acumulação de poeira em tempos de seca.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/08/2024 11:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora